INDICAÇÃO Nº 299/2020

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
19/02/20
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **proibir a empresa Viação Caieiras de designar os motoristas de ônibus para exercerem dupla função (motorista e cobrador).**

JUSTIFICATIVA: Tal indicação faz-se urgente e necessária devido à falta de segurança à qual são expostos os passageiros; a função acumulada ao motorista exige que o mesmo tenha um grau de atenção maior do que já é exigido ao mesmo no volante. Por exemplo: ao mesmo tempo em que ele tem que prestar atenção ao seu redor, tem que entregar o troco, e ver se os passageiros já desceram no seu ponto de destino.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Vereador ALEMÃO DA BARROCA